

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita (170902)

Data final da candidatura : 2026-08-31

Grupo de Recrutamento: 550 - Informática

Nº Horário : 13

Nº Horas: 22

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome
1	14,221	9030517360	Alexandra da Silva Picoto
2	13,000	4729264738	Rodrigo de Andrade Nogueira
3	12,815	9051146973	Andreia Sofia Pina Tavares da Fonseca
4	16,000	4535839255	Célio André Silva Rodrigues Pires
5	14,952	8151126795	Patrícia Suzana Batista Rodrigues de Almeida
6	14,000	5938417058	Tiago André Gaivota dos Santos
7	13,000	2306573662	Bárbara Regina de Jesus Teixeira Magalhães
8	15,232	6756362739	Carolina Nadaís Falcão
9	13,800	7929253899	Benjamim Mussunguegue Ventura

O Diretor, 02/09/2026

1. A ordenação dos candidatos respeita o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, que define os requisitos de formação científica das áreas disciplinares dos grupos de recrutamento de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola:

a) Licenciatura em Educação Básica, para os grupos de recrutamento identificados no anexo ao decreto-lei.

b) Qualificação de nível VI, ou equivalente, com o número mínimo de créditos exigidos para as áreas disciplinares ou disciplina do respetivo grupo de recrutamento, conforme anexo ao decreto-lei.

2. Quando nenhum dos candidatos reúna os referidos requisitos, podem ser contratados licenciados que disponham de 120 créditos na área científica correspondente à disciplina a lecionar, desde que devidamente comprovados por prova documental.

3. O reconhecimento de qualificações profissionais de cursos superiores estrangeiros para o exercício da profissão regulamentada de educador de infância e professor dos ensinos básico e secundário em Portugal deve ser requerido à entidade competente (AGSE), a qual emite a respetiva declaração comprovativa. Sem esta declaração, qualquer candidato com formação obtida no estrangeiro fica impedido de se candidatar aos concursos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.